



Ata nº 14/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, às 07:00 horas, os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2023, para deliberar sobre as seguintes matérias: **PLE nº 21, PLE nº 22/2024, PLL nº 22/2024 e PR nº 04/2024**. Deu-se início aos trabalhos com o **Projeto de Lei Executivo nº 21/2024**

– Dispõe sobre a alteração da Lei nº 82, de 10 de novembro de 1998. Autor: Valcir Casagrande - Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Feita a leitura do PL entendemos que a alteração proposta tem como finalidade fomentar a adesão da coleta seletiva implementada pela equipe técnica do Departamento de Meio Ambiente para incentivar a reciclagem. Diante do exposto, opinamos por dar sequência na tramitação do projeto ora analisado, conforme Regimento Interno. **Projeto de Lei Executivo nº 22/2024** – Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.555 de 27 de agosto de 2020, e dá outras providências. Autor: Valcir Casagrande - Prefeito Municipal. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após discussão da matéria os membros da Comissão entendem que a matéria ora proposta pelo projeto atende a legislação pertinente, bem como as técnicas redacionais, porém existe matéria semelhante em tramitação, por esse motivo aguardarão decisão do Presidente da Casa para dar sequência nos trâmites da matéria, conforme determina o Regimento Interno. **Projeto de Lei Legislativo nº 022/2024** – Revoga e altera os dispositivos da Lei nº 1.555/2020, de 27 de agosto de 2020, que dispõe a construção, adequação de calçadas e arborização urbana do perímetro urbano do Município de Sapezal e dá outras providências. Autores: Vereador Joilson Silva de Assunção e Vereador Ronaldo de Oliveira. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Por ser matéria semelhante ao projeto já analisado os membros da comissão opinaram por aguardar decisão do Presidente da Casa no sentido de qual dos projetos será acatado, para depois prosseguir com os trâmites legais. **Projeto de Resolução nº 04/2024** – Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sapezal – Resolução nº 03/2003, e dá outras providências. Autores: Vereadores: Ailtom, Antônio, Eliston, Márcio Bonifácio e Mauro Galvão. Relator vereador Márcio Jorge Bonifácio. Após discussão da matéria os membros da Comissão entendem que existe legitimamente para a reapresentação da matéria. Portanto, opinaram pela sequência dos trâmites da mesma, conforme determina o Regimento Interno. Nada mais havendo tratar a Presidente da Comissão Vereadora Zildinei Panta Pereira, encerrou a reunião às 07h:55m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

Zildinei Panta Pereira – Presidente _____

Márcio Jorge Bonifácio – Relator _____

Ailton Monteiro Dias – Membro _____